

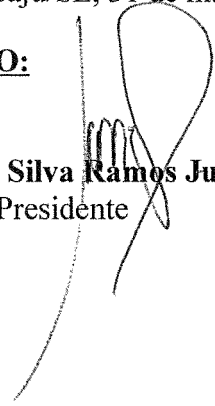
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021 - DESO que tem como objeto PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLÓGICO DO AQUIFERO MARITUBA PARA ABASTECIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE - PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE VAZÃO E PERFILAGEM ELÉTRICA PARA 05 (CINCO) POÇOS PROFUNDOS DE ATÉ 250 M.

Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **maio** de **2021** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 074/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Faro* e pelo Engenheiro Civil *Tássio Silva Santana*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **GEOHIDRO GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLOGICOS LTDA**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 22132/2021, e 22248/2021 respectivamente. Registramos que as empresas **GEOHIDRO GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLOGICOS LTDA** apresentaram **ENVELOPE “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C”** das respectivas empresas, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes **GEOHIDRO GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLOGICOS LTDA** participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **GEOHIDRO GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.878.201,08 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil duzentos e um reais e oito centavos)**, a licitante **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLOGICOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.875.182,20 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)**. Registramos que todas as licitantes apresentaram mídia contendo suas propostas de preços. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021 - DESO

de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 31 de maio de 2021.

COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Patrícia Costa Faro
Membro



Tássio Silva Santana
Membro